

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 108/2017

Súmula: Revoga o Decreto 119/2016 e constitui a nova composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Sapopema/Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1030/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas

DECRETA:

Art. 1º - Revoga o Decreto 119/2016 e constitui a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Município de Sapopema/PR, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1030

Art. 2º - Os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE terão mandato de 04 anos.

Art. 3º - Fica constituído o novo Conselho de Alimentação Escolar, no município de Sapopema, com a composição abaixo indicada:

Representantes do Poder Executivo	
TITULAR	SUPLENTE
Claudio Edison da Costa CPF nº 551.378.659-15	Bruna do Santos Cesar CPF nº 090.334.549-80
Representantes de Docentes	
TITULAR	SUPLENTE
Cleitecler de Almeida Dutra de Mello CPF nº 091.655.529-11	Andreia Aparecida Sabino CPF nº 059.313.679-93
Suzana Aparecida de Souza CPF nº 051.493.879.08	Crislaine Carneiro da Silva CPF nº 069.219.879-22
Representantes de Pais de Alunos	
TITULAR	SUPLENTE
Idevaldo Pereira de Lima	Viviane Aparecida Brizola da Silva

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

CPF nº 025.051.129-08	CPF nº 045.661.389-76
Antonio Sardanha CPF nº 977.107.929-87	Angela Viera Camargo CPF nº 027.2011.269-03
TITULAR	SUPLENTE
Rosinei Martins dos Santos CPF nº 034.688.259-19	Patrícia de Souza CPF nº 042.277.759-57
Valéria Maciel Oliveira de Deus CPF nº 020.747.409-56	Denise Costa Guerreiro CPF nº 037.461.149-18

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de maio de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 108/2017

Súmula: Revoga o Decreto 119/2016 e constitui a nova composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Sapopema/Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1030/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas

DECRETA:

Art. 1º - Revoga o Decreto 119/2016 e constitui a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Município de Sapopema/PR, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1030

Art. 2º - Os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE terão mandato de 04 anos.

Art. 3º - Fica constituído o novo Conselho de Alimentação Escolar, no município de Sapopema, com a composição abaixo indicada:

Representantes do Poder Executivo	
TITULAR	SUPLENTE
Claudio Edison da Costa	Bruna do Santos Cesar
CPF nº 551.378.659-15	CPF nº 090.334.549-80
Representantes de Docentes	
TITULAR	SUPLENTE
Cleitecler de Almeida Dutra de Mello	Andreia Aparecida Sabino
CPF nº 091.655.529-11	CPF nº 059.313.679-93
Suzana Aparecida de Souza	Crislaine Carneiro da Silva
CPF nº 051.493.879.08	CPF nº 069.219.879-22
Representantes de Pais de Alunos	
TITULAR	SUPLENTE
Idevaldo Pereira de Lima	Viviane Aparecida Brizola da Silva
CPF nº 025.051.129-08	CPF nº 045.661.389-76
Antonio Sardanha	Angela Viera Camargo
CPF nº 977.107.929-87	CPF nº 027.2011.269-03
TITULAR	SUPLENTE
Rosinei Martins dos Santos	Patrícia de Souza
CPF nº 034.688.259-19	CPF nº 042.277.759-57
Valéria Maciel Oliveira de Deus	Denise Costa Guerreiro
CPF nº 020.747.409-56	CPF nº 037.461.149-18

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de maio de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:EEFF51A

no dia 23/05/2017. Edição 1258
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>